

PROJETO DE LEI Nº 7.469, DE 2017

Altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que “Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências”, para permitir a repactuação das dívidas de operações de crédito rural, com recursos oficiais, contratadas até 31 de dezembro de 2016, concedendo carência de três anos.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se a ementa do Projeto a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que trata da liquidação e renegociação de dívidas de crédito rural, para autorizar o Poder Executivo a repactuar as dívidas oriundas de operações de crédito rural realizadas com recursos controlados, nas condições que especifica."

Sala da Comissão, 13 de junho de 2018.

Deputado ROBERTO BALESTRA
Presidente